

**RESOLUÇÃO Nº 051/2023 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

Projeto de Resolução nº 050/2023, de autoria A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL.

Altera dispositivo da Resolução nº 10, de 19 de abril de 2023.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - O art. 3º, do Capítulo II – Das Competências e as Regras da Equipe de Agentes Públicos de Contratação, passará a vigorar da seguinte forma:

**“Art. 3º-A. Os agentes públicos responsáveis pelos processos de compras e contratações no âmbito da Câmara Municipal de Barra do Garças terão as seguintes denominações e atribuições: ”**

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 07 de novembro de 2023.

**TERMO DE PUBLICAÇÃO**

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato: Processo no mural  
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva  
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas  
Barra do Garças/MT 07/11/2023

*Cilma Balbino de Sousa*  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

*Gabriel Pereira Lopes*  
(Zé Gota) Vereador-PSDB  
Presidente da Câmara Municipal

*Jairo Gehm*  
Vereador-PRTB  
1º Secretário

**TERMO DE PUBLICAÇÃO**  
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.  
Ato: YCE/MT 653.128

Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva  
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas  
Barra do Garças/MT 10/11/2023

*Ramylze Uchôa da Silva*